

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/11/2020 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 179

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 3.142, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI nº 25000.159719/2020-39, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, a habilitação dos leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos de saúde descritos no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O período de 30 (trinta) dias será contado a partir da data de expiração dos 30 (trinta) dias da prorrogação dos leitos constantes das Portarias citadas no anexo, referente à competência Novembro/2020. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 18.528.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais).

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PAZUELLO**

**ANEXO**

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	Nº PROPOSTA SAIPS	GESTÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	PORTARIA/HABILITACÃO GM/MS
BA	292740	SALVADOR	INSTITUTO COUTO MAIA	0005428	133501	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.804 DE 21/07/20
BA Total								
CE	230440	FORTALEZA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	2561492	133063	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.771 DE 15/07/20
CE Total								
ES	320230	GUACUI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI	2447029	133209	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.770 DE 15/07/20
ES	320500	SERRA	HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES	7257406	133204	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.770 DE 15/07/20
ES	320520	VILA VELHA	CENTRO MEDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S A	5417139	133206	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.770 DE 15/07/20
ES	320530	VITÓRIA	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA VITORIA	0011738	133208	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.770 DE 15/07/20
ES	320530	VITÓRIA	HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES HUCAM	4044916	133205	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.728 de 10/07/20
ES Total								
GO	520800	FORMOSA	HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA DR CESAR SAAD FAYAD	2534967	133285	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.768 DE 15/07/20
GO	520870	GOIÂNIA	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS DE GOIANIA	0086126	133278	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.768 DE 15/07/20
GO	520870	GOIÂNIA	HOSPITAL ESTADUAL DE DOENCAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD	2506661	133286	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.768 DE 15/07/20
GO	520870	GOIÂNIA	HOSPITAL DE URGENCIAS GOV OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA HUGOL	7743068	133287	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.768 DE 15/07/20
GO	521250	LUZIÂNIA	HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA	2340194	133284	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.768 DE 15/07/20
GO	521310	MINEIROS	HOSPITAL MUNICIPAL DR EVARISTO VILELA MACHADO	8013543	133289	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.671 DE 02/07/20

GO	522010	SAO LUIS DE MONTES BELOS	HOSPITAL REGIONAL DE S LUIS DE MONTES BELOS DR GERALDO LANDO	2382474	133290	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.671 DE 02/07/20
GO Total								
MG	310160	ALFENAS	SANTA CASA DE ALFENAS	2171945	133197	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.769 DE 15/07/20
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	2173565	133221	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.717 DE 08/07/20
MG	316940	TRÊS PONTAS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	2139200	133183	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.769 DE 15/07/20
MG	317020	UBERLÂNDIA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA	2146355	133117	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.769 DE 15/07/20
MG Total								
SC	420420	CHAPECÓ	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	2537788	133171	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.693 DE 03/07/20
SC	420540	FLORIANÓPOLIS	HOSPITAL NEREU RAMOS	2664879	133168	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.693 DE 03/07/20
SC	420900	JOAÇABA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA	2560771	133147	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.693 DE 03/07/20
SC	420910	JOINVILLE	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	2436469	133172	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.693 DE 03/07/20
SC	420930	LAGES	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS	2504332	133160	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.693 DE 03/07/20
SC	421950	XANXERÊ	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	2411393	133161	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.693 DE 03/07/20
SC Total								
SP	353130	MONTE ALTO	SANTA CASA DE MONTE ALTO	2028204	133338	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.774 DE 15/07/20
SP	355400	TATUÍ	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ	2079135	133132	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.787 DE 17/07/20
SP Total								
TOTAL GERAL								

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.